

Interessado: SEDUC/CEALE

De: SEDUC/CEALE

Assunto: AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS -
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Para: SEDUC/ASLIC

Prezados,

Segue resposta aos pedidos de esclarecimentos realizados pela empresa Alves Consultoria:

1) Qual o quantitativo de colaboradores que deve ser alocado na contratação?

Resp.: De acordo com o subitem 11.1.29. do Termo de Referência: "A CONTRATADA deverá dispor de número adequado e suficiente de funcionários, a fim de atender a demanda de forma satisfatória, sendo 1 (um) cozinheiro para o fornecimento de até 200 grandes refeições (almoço) e 2 (dois) cozinheiros para o fornecimento de mais de 200 grandes refeições (almoço)."

2) Considerando o APÊNDICE VII - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DO PREÇO, e ainda as determinações quanto a aquisição de 30% (trinta por cento) dos gêneros alimentícios mediante Agricultura Familiar, como esse percentual deverá ser compreendido dentro da planilha de custos? Devemos considerar os custos dos insumos como um custo médio (tendo em vista as discrepâncias de valor entre os produtos de AGF e os de comércios usuais)?

Resp.: O custo dos itens oriundos da AGF adquiridos pela escola (conforme definido no Apêndice VI) deverá estar zerado na planilha de custos, tendo em vista que a aquisição não será realizada pela Contratada e sim pela própria escola por meio de chamada pública.

Abaixo resposta aos pedidos de esclarecimentos solicitados pela empresa PRM Serviços:

1 - Alguém está prestando o serviço atualmente ? se sim, qual a empresa ?

Interessado: SEDUC/CEALE

De: SEDUC/CEALE

Assunto: AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS -
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Para: SEDUC/ASLIC

Resp.: Serviços prestados pelas empresas abaixo:

L F SOUSA MIRANDA	EEMTI JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA
FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	EEMTI EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE
FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	EEMTI PROFESSOR PEDRO JAIME
FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE
FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	EEMTI DE MINEIROLÂNDIA
FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	EEMTI ELZA GOMES MARTINS
FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO
L F SOUSA MIRANDA	EEMTI LICEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS
L F SOUSA MIRANDA	EEM LEANDRO LOPES DE SOUSA
L F SOUSA MIRANDA	EEM MARIA DOLORES PETROLA

Interessado: SEDUC/CEALE

De: SEDUC/CEALE

Assunto: AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS -
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Para: SEDUC/ASLIC

COZINHA LUCENA LTDA	EEM ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES
CWM INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA	EEMTI ANA NORONHA
CWM INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA	EEM MARIA JOSÉ COUTINHO
FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO
COZINHA LUCENA LTDA	EEM RAIMUNDO ADJACYR CIDRÃO OLIVEIRA
COZINHA LUCENA LTDA	EEMTI ANTONIA VIEIRA LIMA
L F SOUSA MIRANDA	EEMTI FRANCISCO MIZAEL CAVALCANTE
L F SOUSA MIRANDA	EEMTI LILI FEITOSA
L F SOUSA MIRANDA	EEMTI FRANCISCO ASSIS VIEIRA
L F SOUSA MIRANDA	EEMTI MARIA LEAL TEIXEIRA
L F SOUSA MIRANDA	EEMTI ADAHIL BARRETO
L F SOUSA MIRANDA	EEMTI DE CARIÚS – A DENOMINAR
FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	EEMTI PEDRO JORGE MOTA
L F SOUSA MIRANDA	EEM MARIA DÁUREA LOPES

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO**Data: 31/03/2025**

Interessado: SEDUC/CEALE

De: SEDUC/CEALE

Assunto: AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS -
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Para: SEDUC/ASLIC

L F SOUSA MIRANDA	EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÊA
L F SOUSA MIRANDA	EEMTI FILGUEIRAS LIMA
CWM INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA
L F SOUSA MIRANDA	EEMTI LICEU DOUTOR JOSÉ GONDIM
L F SOUSA MIRANDA	EEM LUIZA TÁVORA
L F SOUSA MIRANDA	EEMTI JOSEFA ALVES
L F SOUSA MIRANDA	EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA
L F SOUSA MIRANDA	EEMTI MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA
L F SOUSA MIRANDA	COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO
L F SOUSA MIRANDA	EEM PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA
L F SOUSA MIRANDA	EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO
FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	EEM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES

Interessado: SEDUC/CEALE

De: SEDUC/CEALE

Assunto: AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS -
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Para: SEDUC/ASLIC

L F SOUSA MIRANDA	EEMTI ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA
L F SOUSA MIRANDA	EEMTI FILGUEIRAS LIMA
L F SOUSA MIRANDA	EEMTI MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS
FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	EEMTI PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO

2- É necessário vistoria técnica ?

Resp.: É necessário vistoria ou declaração de renúncia de vistoria, conforme subitens 12.9 à 12.13 do Termo de Referência.

3 - Qual a escala de horários e dias das funcionárias(os)?

Resp.: A escala dos funcionários fica a critério da Contratada, respeitando as leis trabalhistas. As refeições deverão ser preparadas e servidas no endereço da escola de **segunda** à **sexta**-feira e em eventuais sábados letivos.

4 - Quais os endereços que será prestado o serviço ?

Resp.: Os endereços constam no Apêndice V - Dos Locais de Atendimento.

5 - Qual o ISS do local de serviço ?

Resp.: Não há desconto desse imposto, considerando que o presente serviço é tributado por ICMS, devendo a nota ser emitida pela SEFAZ.

Interessado: SEDUC/CEALE

De: SEDUC/CEALE

Assunto: AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS -
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Para: SEDUC/ASLIC

6 - é necessário atestado de capacidade técnica ?

Resp.: Sim, conforme subitens 12.7 à 12.8 do Termo de Referência.

7 - Qual o valor total da contratação ? e as quantidades?

Resp.: O valor da licitação é sigiloso, em consonância com o princípio do interesse público, com fulcro no Art. 5 c/c Art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. As quantidades encontram-se descritas no Termo de Referência, item 2. Das Especificações e Quantitativos.

Atenciosamente,

Antonia Evilauba Gonçalves da Silva
Coordenadora da COALE

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **ANTONIA EVILAUBA GONCALVES DA SILVA**, em **31/03/2025, às 15:46** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **FDF8-1A21-FCB7-987F**.